

**PORTARIA Nº 366/18  
de 03 de agosto de 2018**

**Requisita a Servidora DANIELA DAMETTO para interromper as férias e retornar ao trabalho.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Requisitar a Servidora **DANIELA DAMETTO** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 06 de agosto de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 03 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

